



SOLICITAÇÃO DA DEMANDA

SD nº 017/2026

000001

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes

Responsável pela demanda: Thierry França Porato.

E-mail (institucional): semed.alcinopolis@gmail.com

Telefone (institucional): (67) 98101-0401

2. UNIDADE DEMANDANTE

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

E-mail (institucional): semed.alcinopolis@gmail.com

Telefone (institucional): (67) 98101-0401

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

3.1. Descrição da Necessidade: Material Esportivo para Natação.

3.2. Justificativa da Necessidade de Contratação:

A presente Solicitação de Demanda tem por objeto a aquisição de materiais esportivos destinados à prática da modalidade de natação, visando viabilizar a implantação e o desenvolvimento desta nova atividade no âmbito das ações esportivas promovidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de Alcinópolis/MS. A contratação justifica-se pela necessidade de estruturação adequada da modalidade, que passa a integrar as políticas públicas esportivas municipais, ampliando o acesso da população às práticas esportivas e promovendo a diversificação das atividades ofertadas, especialmente para crianças, adolescentes e jovens atendidos pelos programas esportivos do município.

A implementação da modalidade encontra respaldo nas diretrizes institucionais da Secretaria, que evidenciam a ampliação das ações voltadas ao incentivo ao esporte, à promoção da saúde, à inclusão social e ao desenvolvimento integral dos participantes. Nesse contexto, a aquisição dos materiais esportivos mostra-se indispensável para o início e a continuidade das atividades, assegurando condições adequadas de segurança, aprendizagem e desempenho, além de contribuir para o desenvolvimento motor, estímulo à disciplina, prevenção ao sedentarismo e melhoria da qualidade de vida da população.

Destaca-se que a aquisição dos materiais constitui etapa essencial para a efetiva implantação da modalidade, uma vez que a inexistência dos equipamentos inviabiliza o início das atividades planejadas e compromete a execução das ações esportivas previstas. Assim, resta plenamente caracterizada a necessidade administrativa e o interesse público na contratação, tratando-se de medida necessária, adequada e proporcional para a consolidação da modalidade de natação no município, em consonância com o planejamento institucional e com a ampliação do acesso ao esporte e à promoção da qualidade de vida da população.

3.3. Contratação Anterior, Descrições e Quantidades:

3.3.1. Contratação Anterior:

(X) Não possui contratação anterior.



3.3.2. Memorial de Consumo

Não há.

000002

3.3.3. Estimativa da Quantidade e Fonte de Recurso

Item	Descrição / Especificação	Unidade de medida	Quant.
1	PRANCHA EM EVA DE ALTA QUALIDADE: Prancha de Natação E.V.A. VKG 42 cm de comprimento, 28 cm de largura e 3 cm de espessura. EVA de alta densidade, alta fluabilidade e resistente ao desgaste nas piscinas.	UN	50
2	Pranchinha de natação de alta fluabilidade, impermeável e alta durabilidade. Utilizado para aulas e treinamentos de natação. 100% EVA. Cor: variada. Prancha para natação 100% EVA TAMANHO P 1(uma) unidade. Medidas: 27x34cm com espessura de 30mm	UN	50
3	Macarrão Espaguete Para Natação Hidroginástica Étaflon 150g	UN	150
4	Touca De Natação Silicone Impermeável Original adulto.	UN	50
5	Touca De Natação Silicone Impermeável Original infantil	UN	50
6	Óculos de Natação Infantil Especificações dos óculos: em policabornato, impermeável e anti-embaçamento Proteção UV (UVA e UVB), tiras duplas e ajustável.	UN	50
7	Óculos de Natação adulto Especificações dos óculos: em policarbonato, impermeável e anti-embaçamento Proteção UV (UVA e UVB), tiras duplas e ajustável.	UN	50

3.4. É considerado produto de luxo? (Vide Decreto Municipal 23/2022)

Não.

Sim. Justificativa para a aquisição: _____



4 – FONTE DE RECURSOS

12 EDUCAÇÃO
361 ENSINO FUNDAMENTAL
108 ENSINO FUNDAMENTAL
2.007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.3.90.00.00- 1.500.1001 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 016

000003

5 – INSTRUMENTO VINCULATIVO, VIGÊNCIA, PRAZO DE ENTREGA

5.1. Instrumento - Após a realização das pesquisas de mercado e breves estudos, verificou-se a **possibilidade de utilização do instrumento abaixo**, no qual esta secretaria indica para estudo de viabilidade, vantajosidade, legalidade, entre outros, no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência:

Ata de Registro de Preços - A validade da Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano**, a partir da data de sua confecção, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. A eficácia da Ata de Registro de Preços terá efeito a partir da assinatura de todas as partes.

Contrato: 06 meses, a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações posteriores.

Contratação por Adesão à ARP (carona): ___ meses, verificou-se a vantajosidade com pesquisas de preços e o quantitativo de 50% da ARP supre a necessidade total da aderente em 100%.

Outro Instrumento Hábil (Vide art. 95 da Lei n. 14.133, de 2021: _____)

5.2. Prazo de Entrega do bem:

Forma Parcelada - O prazo para a entrega do(s) bem(s) será(ão) de () dias , contados do recebimento da Ordem de Compra.

Forma Total e Única - O prazo para a entrega do(s) bem(s) será(ão) de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Compra.

Conforme Cronograma - O prazo para a execução do(s) serviço(s) será(ão) de ___ (_____) _____(dias / horas) úteis, contados do recebimento da Ordem de Serviço.

Outro: _____

5.3. Local e horário de Entrega:

Local de Entrega do(s) bem(s): Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes - Av. Pio Martins de Almeida, 1040

Horário: As entregas deverão ser realizadas nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, do horário das 7h às 11h e das 13h às 17h.

Telefone para Contato: (67) 98467-5518 - Adailton Vicente Gomes

Observação: Eliana Aparecida de Souza Barcelos (67) 99837-2268

6. INFORMAÇÕES AUXILIARES QUE POSSAM ORIENTAR O ETP E TR DA CONTRATAÇÃO



6.1. Requisitos Específicos para a Contratação:

000004

- Treinamento de Pessoal
- Apresentação de Catálogo Técnico – Juntamente com a Proposta. Indicação do(a) Responsável da Secretaria demandante para a análise na sessão pública será pelo Superintendente Municipal de Esportes José Henrique Gomes da Rocha.
- Apresentação de Amostra – As amostras deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação de Cultura de Esportes, no prazo de 05 dias úteis, dos seguintes itens: 1,2,3,4,5,6,7; análise das amostra sera pelo Superintendente Municipal de Esportes José Henrique Gomes da Rocha.
- Necessidade de transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, capacitação dos técnicos do contratante ou do novo contratado;
- Vistoria dos licitantes ao local de execução do objeto, observando a possibilidade de os participantes da licitação apresentarem declaração afirmando que conhecem as condições dos locais de execução;
- Indicação de marcas, características ou modelos – serão representados no item 3.3, sob a justificativa de_____.
- Apresentação de selos SIM, SIE e/ou SIF/SISB-POA, para os seguintes itens
- Outros:
- Garantia do Objeto – O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), ou a exigência específica de
- Prazo de Validade: Os produtos fornecidos deverão apresentar prazo de validade de ____ (____) dias/meses, contado a partir da data de fabricação. A verificação do prazo de validade será realizada no ato do recebimento, podendo a contratada ser responsabilizada pela substituição imediata dos itens que estejam em desacordo com este requisito.
- Não há.

6.2. Responsabilidades Contratuais Específicas

6.2.1. Da Contratante (Administração)

(x) Não há

6.2.2. Da Contratada (Licitante)

(x) Não há

6.3. Servidor(es) indicado(s) para auxiliar nos ETPs:

José Henrique Gomes da Rocha
Keila Severino Coelho

7. OBSERVAÇÕES GERAIS

7.1. Regime regente da contratação:

Lei de Licitações n. 14.133, de 01 de abril de 2021.

7.2. Legislação Específica sobre o objeto (se houver):

- Esta Equipe não identificou legislação específica para este objeto;
- Foi(ram) identificada(s) a(s) seguinte(s) legislação(ões):

7.3. Previsão no PCA – Plano de Contratação Anual



Link da publicação: <https://www.alcinopolis.ms.gov.br/site/wp-content/uploads/2026/01/Diario-Oficial-Eletronico-Edicao-no-2.030-20-01-26.pdf>

Página: 05

Item: 03

000005

7.4. Contratações correlatas:

(X) Não há.

() Sim. Conforme abaixo:

7.5. Fiscal Indicado para o Contrato:

Keila Severino Coelho

Eliana Aparecida de Souza Barcelos

7.6. O objeto solicitado tem relação com a frota de veículos do município?

() Sim (X) Não

7.7. Valor máximo estimado da contratação: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

8. ENCAMINHAMENTO PARA A AUTORIDADE COMPETENTE

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhamos o documento à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Alcinópolis-MS, 12 de fevereiro de 2026.

Thierry França Porato

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

Recebido em: 12/02/2026.

ENCAMINHAMENTO PARA O ETP

Encaminho a demanda para os Estudos Técnicos Preliminares.

Alcinópolis-MS, 12 de fevereiro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES



PREFEITURA DE
ALCINÓPOLIS
CUIDANDO DO PRESENTE
PLANEJANDO O FUTURO
GESTÃO 2025 - 2028

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes



Prefeito Municipal

000006